



Lei nº 6.239 de 29 de Agosto de 2013.
Projeto de Lei nº 6.438/2012
Autor: Poder Executivo.

DÁ DENOMINAÇÃO.

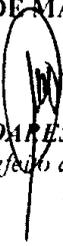
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Kleber Magalhães de Medeiros, a nova rua que fará a ligação entre o Conjunto Luiz Pedro e a Avenida Pierre Chalita, nesta capital.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 29 de Agosto de 2013.


RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

PUBLICADO NO D.O.M
Em 30/08/13
Evandro J. Cordeiro
Coordenador do D.O.M. - Mat. 341288-3

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	